



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.454, DE 2011

Solicita, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 172, de 2006 e nº 635, de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 172, de 2006, que “Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências, para estabelecer limites à cobrança de multa, juros de mora e despesas de cobrança decorrentes de inadimplemento de obrigações de consumidores” e nº 635, de 2007, que “acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para eliminar a possibilidade de cobrança de multa na quitação antecipada dos contratos de arrendamento mercantil”, tendo em vista tratar-se de matérias correlatas.

Ambas as matérias inserem-se no escopo de reformular a Lei nº 4.595, de 1964 – Lei do Sistema Financeiro Nacional e visam regulamentar aspectos relacionados multa em contratos financeiros.

Sala das Sessões,

Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

Publicado no **DSF**, em 30/11/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS: 16380/2011